



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 146/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 16xxx88 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.xxx.xxx-49, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 139xxx12 – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 097.xxx.xxx-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida C – 7, nº 2.891, Quadra 78 A, Lotes 26, 27 e 28, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP 74.305-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.687/0001-87, neste ato representada pelo sócio proprietário **Leonardo Henrique Figueiredo Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 1xxx4/D-GO - CREA-GO, inscrito no CPF sob o nº 767.xxx.xxx-82, residente e domiciliado nesta capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CL-CPS nº 009/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003218, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando o Parecer ASJUR nº 496/2023 (53786563), bem como Despacho nº 235/2023 (53755857) da Gerência de Cerimonial e Eventos da OVG, com anuência da Gerência de Engenharia e Infraestrutura – GEI e da Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLAG, com a devida autorização da Diretoria Administrativa e Financeira via Despacho nº 1322/2023 - DIAF (53765896);

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 009/2023, para acrescer o mesmo em aproximadamente 24,09% sob o valor do contrato principal, representando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), bem como a supressão de aproximadamente 3,21% do valor do contrato, representando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente aos Lotes 01 e 02, conforme proposta e aceite da Contratada (53756213), tendo em vista a alteração do projeto executivo do Natal do Bem 1ª Etapa. Com consequente alteração da tabela da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** e a inclusão do parágrafo terceiro na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VAL
1	<p>*Locação, transporte, montagem, manutenção corretiva, manutenção preventiva e desmontagem de Tenda Galpão duas águas, dimensões 15x30 m, com lona branca, piso elevado revestido com carpete sob toda parte coberta.</p> <p>Local de Instalação: Tendões para atender a praça de alimentação e cobertura dos brinquedos infláveis no estacionamento do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Estrutura Treliçada: Fabricada de acordo com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 6123 que trata das cargas de vento, ABNT NBR 6323 que aborda os processos de galvanização a quente, NBR 8800 que versa sobre projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios, NBR 16775 que trata sobre estrutura de aço, estruturas mistas de aço e concreto, coberturas e fechamentos de aço - gestão dos processos de projeto, fabricação e montagem, NBR 8681 que versa sobre ações e segurança nas estruturas, no que se refere a aterramento, as ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 5419 e NR-10. Especificações da Estrutura: Estruturas em ferro galvanizado, composta de sapatas, pilares e vigas treliçadas, tesouras treliçadas, terças de cobertura (travessas), encaixes e cumeeira com dimensões mínimas de 100x100mm #14 e 50x30mm #14 nas travas, com contraventamento em cabos de aço de alma ou através de tubos A36 galvanizados soldados ou parafusados, dimensionadas pelo fabricante para suportar todos os vãos e ações do vento atuantes na região, com velocidade média de 100 km/h na época do evento. Especificação da Lona Vinílica: Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Gramatura Mínima - 500 Micras, Espessura Mínima de 0,49 mm, Opacidade mínima de &gt; = 60 com tecido 1000/1000, com densidade 2,00 x 2,00 fios / cm, com peso mínimo de 880 g / m². Sistema de Contraventamento: Longitudinal no plano da cobertura, entre terças, pilares e vigas, executados em cabo de aço galvanizado com alma ou através de tubos A36 galvanizados soldados ou parafusados a serem dimensionados pelo fabricante. As tendões deverão ter resistência a ação do vento numa velocidade mínima de 100 Km/h. Aterramento: A tenda deverá ser aterrada com cabos revestidos com dupla isolamento de modo provisório, de acordo com as normas técnicas vigentes. Lona de fechamento: Em toda a extensão nas laterais, com possibilidade de aberturas entre vãos e fechamento nas testeadas da frente e do fundo, sendo todo fechamento em lona branca, com mesmo material da cobertura, impermeável, anti mofo, autoextingüível, anti chamas e anti raios U.V. com alças para amarrar o material que foi aberto. Piso elevado: Piso elevado móvel, composto de placas modulares, que são encaixadas sobre pedestais modulares construídos em ferro galvanizado a quente, composto por apoio, longarinas e chapas em aço galvanizado. Os revestimentos de piso serão em chapas de</p>	(1 + 1)	R\$ 150.000,00	

## LOTE 1

	compensado naval revestidas com material antiderrapante (piso vinílico, piso emborrachado ou piso laminado antiderrapante) ou em chapas de aço duplas lisas ou estampadas (com estampas a serem aprovadas pela fiscalização) com resistência a corrosão e pintura eletrostática e revestidas com pisos nas opções abaixo. O revestimento de piso deverá ser antiderrapante, capacidade de carga pontual de no mínimo 200 kg e de carga distribuída de no mínimo 600 kg/m².Descrição do Revestimento: (O revestimento a ser utilizado deverá ser aprovado pela organização)Deverão ser instaladas rampas de acesso nas cabeceiras do piso elevado para atender as normas de acessibilidade NBR9050.Opção 1 - Piso Madeira maciça ou aglomerada de alta resistência, espessura entre 28 e 38 mm, para alto tráfego, placas removíveis, com aplicação de resina para classificação de classe II A de reação ao fogo, lavável, resistente aos agentes químicos e com resistência elétrica inicial. As madeiras devem estar secas livres de empenas, fempas e materiais cortantes, além de coloração uniforme para proporcionar uma harmonia visual.Opção 2 - Piso Emborrachado Preto, espessura de 3,5 mm, para alto tráfego, placas 50 x 50 cm, classe II A de reação ao fogo, absorção de impacto ao som de A_2dB, composto por borracha SBR. A instalação deverá ser realizada sobre o piso elevado com cola PU, aplicados com junta seca de forma que permitam que o ambiente possa ser lavado conforme o caderno do especificação do modelo de referência (Linha Wet Float, Cor Preta, Fabricante Oneplay);Opção 3 - Piso Vinílico Bus Laminado Prata, espessura de 2,0 mm, para alto tráfego, tipo rolo, classe II A de reação ao fogo, com grau de dureza 65 shore A, composto por 100% PVC antiderrapante. A instalação deverá ser realizada sobre o piso elevado com cola de contato de alta aderência, aplicados com junta seca de forma que permitam que o ambiente possa ser lavado conforme o caderno do especificação do modelo de referência (Linha Vinílico Bus, Cor Prata, Fabricante Dutra Borrachas);Montagem, Instalação e Fixação: Devem ser feitas de acordo com as normas técnicas vigentes, sendo a tenda aterrada, estaiada e contraventada, fixada ao piso existente (asfalto) por meio de chumbadores químicos e/ou parabolts e cabos de aço, com o auxílio de tanque reservatório ou reservatório container de 1.000L, com água, como contrapeso. Se verificada a necessidade, considerar a possibilidade de utilização de blocos maciços de concreto como contrapeso. (A montagem deverá iniciar imediatamente após a assinatura do contrato devendo ser entregue com todos componentes finalizados em completa funcionalidade e sem pendências executivas em até 12 – doze dias). A solução do contrapeso deverá ser proposta pela contratada de forma a garantir a adequada compensação das ações dos ventos e demais cargas atuantes.Manutenção: Deverá a empresa responsável, disponibilizar durante todo o período de uso das tendas, equipe técnica especializada e materiais necessários para manutenções preventivas e corretivas que possam ocorrer decorrente de uso até o encerramento do evento, sendo as manutenções de caráter emergencial resolvidas em um prazo máximo de até 2h após notificação da fiscalização.Desmontagem: Deve iniciar em 07 de janeiro de 2024 e finalizar por completo em até 20 de janeiro de 2024.ART: Devem ser registradas, ART do dimensionamento da estrutura, montagem e instalação de todos os elementos locados.Apresentar memória de cálculo de carga de vento de 100 km/h.REFERÊNCIA.: Projeto: Anexo VI Posicionamento: Imagem 01 do Anexo I			R\$ 3
2	(...)	(...)	(...)	
3	(...)	(...)	(...)	
4	(...)	(...)	(...)	
5	(...)	(...)	(...)	

NOVO VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

## LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT
1	*Locação, transporte, montagem, manutenção corretiva, manutenção preventiva e desmontagem de Tenda Piramidal com Quatro águas, dimensões 10x10 m, com lona branca. Local de Instalação: Tendões para atender aos ambulantes no estacionamento da entrada principal e no estacionamento do "DEU PRAIA".Estrutura Treliçada: Fabricada de acordo com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 6123 que trata das cargas de vento, ABNT NBR 6323 que aborda os processos de galvanização a quente, NBR 8800 que versa sobre projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios, NBR 16775 que trata sobre estrutura de aço, estruturas mistas de aço e concreto, coberturas e fechamentos de aço - gestão dos processos de projeto, fabricação e montagem, NBR 8681 que versa sobre ações e segurança nas estruturas, no que se refere a aterramento, as ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 5419 e NR-10.Especificações da Estrutura: Estruturas em ferro galvanizado, composta de sapatas, pilares e vigas treliçadas, tesouras treliçadas, terças de cobertura (travessas), encaixes e cumeeira com diâmetro mínimo de 65 mm #14 e 50x30mm #14 nas travas, com contraventamento em cabos de aço de alma ou através de tubos A36 galvanizados soldados ou parafusados, dimensionadas pelo fabricante para suportar todos os vãos e ações do vento atuantes na região, com velocidade média de 100 km/h na época do evento.Especificação da Lona Vinílica: Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Gramatura Mínima - 500 Micras, Espessura Mínima de 0,49 mm, Opacidade mínima de > = 60 com	(2 + 8)	R\$ 15.000,00

	<p>tecido 1000/1000, com densidade 2,00 x 2,00 fios / cm, com peso mínimo de 880 g / m<sup>2</sup>. Sistema de Contraventamento: Longitudinal no plano da cobertura, entre terças, pilares e vigas, executados em cabo de aço galvanizado com alma ou através de tubos A36 galvanizados soldados ou parafusados a serem dimensionados pelo fabricante. As tendas deverão ter resistência a ação do vento numa velocidade mínima de 100 Km/h. Aterramento: A tenda deverá ser aterrada com cabos revestidos com dupla isolamento de modo provisório, de acordo com as normas técnicas vigentes. Lona de fechamento: Em toda a extensão nas laterais, com possibilidade de aberturas entre vãos e fechamento nas testeiras da frente e do fundo, sendo todo fechamento em lona branca, com mesmo material da cobertura, impermeável, anti mofo, autoextinguível, anti chamas e anti raios U.V. com alças para amarrar o material que foi aberto. Montagem, Instalação e Fixação: Devem ser feitas de acordo com as normas técnicas vigentes, sendo a tenda aterrada, estaiada e contraventada, fixada ao piso existente (asfalto) por meio de chumbadores químicos e/ou parabolts e cabos de aço, com o auxílio de tanque reservatório ou reservatório container de 1.000L, com água, como contrapeso. Se verificada a necessidade, considerar a possibilidade de utilização de blocos maciços de concreto como contrapeso. A montagem poderá se iniciar em 01 de novembro de 2023, devendo ser entregue com todos componentes finalizados em completa funcionalidade e sem pendências executivas até, no máximo, dia 10 de novembro de 2023. A solução do contrapeso deverá ser proposta pela contratada de forma a garantir a adequada compensação das ações dos ventos e demais cargas atuantes. Manutenção: Deverá a empresa responsável, disponibilizar durante todo o período de uso das tendas, equipe técnica especializada e materiais necessários para manutenções preventivas e corretivas que possam ocorrer decorrente de uso até o encerramento do evento, sendo as manutenções de caráter emergencial resolvidas em um prazo máximo de até 2h após notificação da fiscalização. Desmontagem: Deve iniciar em 07 de janeiro de 2024 e finalizar por completo em até 20 de janeiro de 2024. ART: Devem ser registradas, ART da estrutura, montagem e instalação de todos os elementos locados.</p>		
2	<p><del>*Locação, transporte, montagem, manutenção corretiva, manutenção preventiva e desmontagem de Tenda Piramidal com Quatro águas, dimensões 12x12 m, com lona branca:</del>  <del>Local de Instalação: Tendões para atender a programação da entrega de presente e programação do Goiânia Arena. Estrutura Treliçada: Fabricada de acordo com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 6123 que trata das cargas de vento, ABNT NBR 6323 que aborda os processos de galvanização a quente, NBR 8800 que versa sobre projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios, NBR 16775 que trata sobre estrutura de aço, estruturas mistas de aço e concreto, coberturas e fechamentos de aço – gestão dos processos de projeto, fabricação e montagem, NBR 8681 que versa sobre ações e segurança nas estruturas, no que se refere a aterramento, as ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 5419 e NR-10. Especificações da Estrutura: Estruturas em ferro galvanizado, composta de sapatas, pilares e vigas treliçadas, tesouras treliçadas, terças de cobertura (travessas), encaixes e cumeeira com diâmetro mínimo de 65 mm #14 e 50x30mm #14 nas travas, com contraventamento em cabos de aço de alma ou através de tubos A36 galvanizados soldados ou parafusados, dimensionadas pelo fabricante para suportar todos os vãos e ações do vento atuantes na região, com velocidade média de 100 km/h na época do evento. Especificação da Lona Vinílica: Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Gramatura Mínima - 500 Micras; Espessura Mínima de 0,49 mm, Opacidade mínima de &gt;= 60 com tecido 1000/1000, com densidade 2,00 x 2,00 fios / cm, com peso mínimo de 880 g / m<sup>2</sup>. Sistema de Contraventamento: Longitudinal no plano da cobertura, entre terças, pilares e vigas, executados em cabo de aço galvanizado com alma ou através de tubos A36 galvanizados soldados ou parafusados a serem dimensionados pelo fabricante. As tendas deverão ter resistência a ação do vento numa velocidade mínima de 100 Km/h. Aterramento: A tenda deverá ser aterrada com cabos revestidos com dupla isolamento de modo provisório, de acordo com as normas técnicas vigentes. Lona de fechamento: Em toda a extensão nas laterais, com possibilidade de aberturas entre vãos e fechamento nas testeiras da frente e do fundo, sendo todo fechamento em lona branca, com mesmo material da cobertura, impermeável, anti mofo, autoextinguível, anti chamas e anti raios U.V. com alças para amarrar o material que foi aberto. Montagem, Instalação e Fixação: Devem ser feitas de acordo com as normas técnicas vigentes, sendo a tenda aterrada, estaiada e contraventada, fixada ao piso existente (asfalto) por meio de chumbadores químicos e/ou parabolts e cabos de aço, com o auxílio de tanque reservatório ou reservatório container de 1.000L, com água, como contrapeso. Se verificada a necessidade, considerar a possibilidade de utilização de blocos maciços de concreto como contrapeso. A montagem poderá se iniciar em 07 de dezembro de 2023, devendo ser entregue com todos componentes finalizados em completa funcionalidade e sem pendências executivas até, no máximo, dia 09 de dezembro de 2023. O evento será realizado no dia 10 de dezembro de 2023, devendo estar com as tendas montadas no local em perfeito funcionamento. A solução do contrapeso deverá ser proposta pela contratada de forma a garantir a adequada compensação das ações dos ventos e demais cargas atuantes. Manutenção: Deverá a empresa responsável, disponibilizar durante todo o período de uso das tendas, equipe técnica especializada e materiais necessários para manutenções preventivas e corretivas que possam ocorrer decorrente de uso até o encerramento do evento, sendo as manutenções de caráter emergencial resolvidas em um prazo máximo de até 2h após notificação da fiscalização. Desmontagem: Deve iniciar em 10 de dezembro de 2023, após as 14:00 hs e finalizar por completo em até 11 de dezembro de 2023. ART: Devem ser</del></p>	2(SUPRESSÃO)	R\$20.000,00 (SUPRESSÃO)

	registradas, ART do dimensionamento da estrutura, montagem e instalação de todos os elementos locados:		
3	<p>*Locação, transporte, montagem, manutenção corretiva, manutenção preventiva e desmontagem de Tenda Piramidal com Quatro águas, dimensões 4 x 4m, com lona branca. Local de Instalação: Tendões para atender a Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros, à Companhia de Transporte Urbano e as Entradas dos Estacionamentos. Estrutura Treliçada: Fabricada de acordo com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 6123 que trata das cargas de vento, ABNT NBR 6323 que aborda os processos de galvanização a quente, NBR 8800 que versa sobre projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios, NBR 16775 que trata sobre estrutura de aço, estruturas mistas de aço e concreto, coberturas e fechamentos de aço - gestão dos processos de projeto, fabricação e montagem, NBR 8681 que versa sobre ações e segurança nas estruturas, no que se refere a aterramento, as ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 5419 e NR-10. Especificações da Estrutura: Estruturas em ferro galvanizado, composta de sapatas, pilares e vigas treliçadas, tesouras treliçadas, terças de cobertura (travessas), encaixes e cumeeira com diâmetro mínimo de 65 mm #14 e 50x30mm #14 nas travas, com contraventamento em cabos de aço de alma ou através de tubos A36 galvanizados soldados ou parafusados, dimensionadas pelo fabricante para suportar todos os vãos e ações do vento atuantes na região, com velocidade média de 100 km/h na época do evento. Especificação da Lona Vinílica: Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Gramatura Mínima - 500 Micras, Espessura Mínima de 0,49 mm, Opacidade mínima de &gt; = 60 com tecido 1000/1000, com densidade 2,00 x 2,00 fios / cm, com peso mínimo de 880 g / m<sup>2</sup>.</p> <p>Sistema de Contraventamento: Longitudinal no plano da cobertura, entre terças, pilares e vigas, executados em cabo de aço galvanizado com alma ou através de tubos A36 galvanizados soldados ou parafusados a serem dimensionados pelo fabricante. As tendões deverão ter resistência a ação do vento numa velocidade mínima de 100 Km/h. Aterramento: A tenda deverá ser aterrada com cabos revestidos com dupla isolamento de modo provisório, de acordo com as normas técnicas vigentes. Lona de fechamento: Em toda a extensão nas laterais, com possibilidade de aberturas entre vãos e fechamento nas testas da frente e do fundo, sendo todo fechamento em lona branca, com mesmo material da cobertura, impermeável, anti mofo, autoextingüível, anti chamas e anti raios U.V. com alças para amarrar o material que foi aberto. Montagem, Instalação e Fixação: Devem ser feitas de acordo com as normas técnicas vigentes, sendo a tenda aterrada, estaiada e contraventada, fixada ao piso existente (asfalto) por meio de chumbadores químicos e/ou parabolts e cabos de aço, com o auxílio de tanque reservatório ou reservatório container de 1.000L, com água, como contrapeso. Se verificada a necessidade, considerar a possibilidade de utilização de blocos maciços de concreto como contrapeso. A montagem poderá se iniciar em 01 de novembro de 2023, devendo ser entregue com todos os componentes finalizados em completa funcionalidade e sem pendências executivas até, no máximo, dia 10 de novembro de 2023. A solução do contrapeso deverá ser proposta pela contratada de forma a garantir a adequada compensação das ações dos ventos e demais cargas atuantes. Manutenção: Deverá a empresa responsável, disponibilizar durante todo o período de uso das tendões, equipe técnica especializada e materiais necessários para manutenções preventivas e corretivas que possam ocorrer decorrente de uso até o encerramento do evento, sendo as manutenções de caráter emergencial resolvidas em um prazo máximo de até 2h após notificação da fiscalização. Desmontagem: Deve iniciar em 07 de janeiro de 2024 e finalizar por completo em até 20 de janeiro de 2024. ART: Devem ser registradas, ART do dimensionamento da estrutura, montagem e instalação de todos os elementos locados.</p>	(15 + 6)	R\$ 5.000,00
<b>NOVO VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)</b>			

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação, o valor total de até R\$ 1.245.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil reais) conforme proposta atualizada da contratada (52087458).

*Parágrafo terceiro - Fica o ajuste originário por meio do presente Termo Aditivo acrescido em aproximadamente 24,09% e suprimido em aproximadamente 3,21% sob o valor do contrato principal, representando o acréscimo do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a supressão do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Desta forma o novo valor total do contrato se perfaz no valor de R\$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais)''*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral – OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Adm. Financeiro – OVG

**Leonardo Henrique Figueiredo Diniz**

CONTRATADA

GOIANIA, 16 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE FIGUEIREDO DINIZ**, Usuário Externo, em 16/11/2023, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR**, Diretor (a), em 16/11/2023, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Diretor (a)-Geral, em 16/11/2023, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53806477** e o código CRC **07E314A3**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003218



SEI 53806477